



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## **TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 014/2023.**

**Segundo Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Mega Grupo de Telecomunicações Ltda.**

### **PREÂMBULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.847.591/0001-49, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 273, 01 andar, Sala 05, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **FERNANDO DE BULHÕES PÁDUA DE SOUZA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 03/10/2025 a 02/10/2026, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2023 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 01 de outubro de 2025.

---

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

---

**MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 08.847.591/0001-49

**Testemunhas:**

**Visto:**

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**LARISSA FREITAS LADEIA  
CALIMAN**

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Procuradora Legislativa da  
CMAC